



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190205000045 - EA
REQUERENTE	Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	507718232
ESTABELECIMENTO	Estação de Transferência e EcoCentro da Guarda
LOCALIZAÇÃO	Estrada Municipal de Galegos
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20180727003047	X	X	Artigo 32.º (Licenciamento Simplificado) do Decreto-Lei n.º 178/06, de 5 de setembro, na sua atual redação (RGGR)	02-07-2020	06-02-2024	-	Sim	Deferido Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.4 - Área poligonal

Vertice

Meridiana

7°13'55.63"W

Perpendicular à meridiana

40°31'32.92" N

LOC1.5 - Confrontações

Norte

Estrada pública

Sul

Estrada Municipal 531

Este

José Fernandes

Oeste

Herdeiros de Joaquim Marques



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	3 678,80
Área coberta (m2)	1 293,72
Área total (m2)	10 000,30

LOC1.7 - Localização

Localização: Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



CONSTRUÇÃO

Const1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	Atualizar junto da Autoridade Tributária as atividades económicas incluídas nas subclasses da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE — Rev. 3), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, o código CAE 38321 – Valorização de Resíduos Metálicos e CAE 38322 - Valorização de Resíduos Não Metálicos.	30 dias	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.

Const2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000012	As zonas de armazenagem e recipientes de resíduos (recebidos e produzidos) devem possuir a identificação dos respetivos LER e a respetiva designação, de acordo com a Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro. As zonas de armazenagem de resíduos a granel devem ser demarcadas no pavimento, de acordo com a planta de layout aprovada.	1 ano	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000020	Deverá dar cumprimento, no que se refere ao armazenamento de combustíveis, às disposições aplicáveis decorrentes do DL n.º 267/2002, de 26 de novembro, nomeadamente no que se refere ao licenciamento, se o mesmo for aplicável.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000013	A atividade de gestão de resíduos apenas poderá ser iniciada quando a instalação estiver construída nos termos propostos no projeto submetido à aprovação e após terem sido cumpridas as condições impostas no presente Título para esse efeito.	1 ano	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000014	O titular do presente Título obriga-se a cumprir o disposto no mesmo, bem como todas as leis e regulamentos vigentes e os que venham a ser publicados.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000015	Deverá ser dado cumprimento integral ao projeto apresentado, bem como o cumprimento das peças desenhadas propostas para a unidade.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000016	A autorização concedida pelo presente Título não prejudica a necessidade de obtenção de todas as autorizações e pareceres, não previstos no DL n.º 178 /2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho, que sejam necessários para o efetivo exercício da atividade.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000017	Deverá ser solicitada a vistoria de controlo prevista n.º 9 do art.º 32.º articulado com o art.º 30º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho, no prazo de cinco meses após a emissão do presente Título.	6 meses	Pedido à CCDRC.
T000018	Os destinatários dos resíduos produzidos e geridos na unidade estejam devidamente licenciados ou autorizados para as operações de gestão de resíduos a efetuar aos mesmos, de acordo com o previsto no DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000019	No transporte, os resíduos líquidos ou pastosos deverão ser acondicionados em embalagens estanques, veículos-cisterna ou em veículos de caixa estanque; os resíduos sólidos acondicionados em embalagens ou transportados a granel em contentores fechados ou cobertos; todos os elementos do carregamento devem ser arrumados e escorados ou amarrados, nos termos do art.º 4º da Portaria n.º 145/17, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000021	A operação de gestão de resíduos apenas poderá ser realizada enquanto for dado cumprimento ao disposto no DL n.º 147/2008, de 29 de julho, na sua atual redação, no que respeita à cobertura de riscos ambientais.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000022	Seja dado cumprimento às disposições legais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação e Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000023	Deverá ser dado cumprimento a todas as disposições legais aplicáveis relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000024	As instalações a que se refere o presente Título apenas poderão ser transmitidas mediante autorização da entidade licenciadora, de acordo com os procedimentos estabelecidos no artigo 37.º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000025	Da inobservância de qualquer das condições impostas no presente Título ou das leis e regulamentos aplicáveis à atividade, e, em particular, o exercício de atividades de tratamento fora da área licenciada, pode resultar a suspensão ou revogação do mesmo, nos termos do artigo 38.º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000026	Seja solicitada à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a aprovação das medidas de autoproteção.	30 dias antes do início da exploração.	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000027	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão do presente Título, ou as que resultem de reclamações justificadas e procedentes, serão suportadas pelo seu titular.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000028	Seja requerida a correspondente renovação do presente Título, no prazo mínimo de 120 dias úteis antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000029	O movimento transfronteiriço de resíduos seja efetuado de acordo com o estipulado no DL n.º 45/2008, de 11 de março e Regulamento (CEE) n.º 1013 /2006, de 14 de junho.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000030	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar às entidades competentes o presente Título, assim como o acesso às instalações e documentação relacionada com a atividade.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000031	Manter organizado um arquivo documental relativo às operações de gestão de resíduos exercidas, nomeadamente com a designação dos resíduos recebidos (código LER), e respetivas quantidades, bem como, a identificação dos produtores/destinatários e transportadores. Este arquivo, deverá ser mantido nas instalações onde se desenvolvem as operações de gestão de resíduos, por um período de cinco anos, devendo o mesmo ser disponibilizado às entidades de fiscalização ou de inspeção, sempre que solicitado.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000032	Deverá ser mantido em arquivo, na unidade de gestão de resíduos, um processo devidamente organizado e atualizado, referente ao processo de licenciamento, devendo nele incluir todos os elementos ambientalmente relevantes, e disponibilizá-lo sempre que solicitado pelas entidades competentes para a fiscalização.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000085	Caso a operação de gestão de resíduos não seja iniciada no prazo de 12 meses após emissão do presente Título, deverá ser solicitada a respetiva renovação, nos termos do art.º 39º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho.	1 ano	Pedido à CCDRC.
T000086	Caso a operação de gestão de resíduos não seja iniciada no prazo de 12 meses após emissão do presente Título, o mesmo caduca automaticamente, nos termos do art.º 39º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho.	1 ano	Informação da data de início da atividade..

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000033	Assegurar o cumprimento dos Requisitos Mínimos de Qualidade a Cumprir Pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no Contexto do Fluxo Específico de Pilhas e Acumuladores, estabelecidos pela APA, I.P., disponibilizados em: https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Resíduos/FluxosEspecificosResíduos/RPA/Requisitos_Qualificacao_Operadores_RPA_v1_0.pdf	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000034	Os resíduos de baterias e acumuladores devem ser acondicionados em recipientes estanques, com uma composição que não reaja com os componentes dos referidos resíduos, e armazenados com o líquido no seu interior e na posição vertical, com aberturas fechadas e voltadas para cima, conforme disposto no n.º 3 dos artigos 73.º e 74.º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000035	Cumprir os Requisitos Mínimos de Qualidade e Eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no Contexto dos REEE, estabelecidos pela APA, I.P.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000036	A armazenagem e o transporte de REEE de regulação da temperatura que contém substâncias que empobrecem a camada de ozono devem ser realizadas de acordo com as disposições do DL n.º 152/2005, de 31 de agosto, na sua atual redação, de acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 6.º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
	Deverá ser mantido um registo cronológico de REEE recolhidos (quantidade, peso, origem e destino), pelo prazo de 3 anos, o qual deverá ser		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000037	disponibilizado às autoridades competentes, sempre que solicitado, de acordo com o disposto nas alíneas d) e e) do art.º 19.º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000038	A preparação para reutilização, valorização e reciclagem de resíduos de equipamento de refrigeração e respetivas substâncias, misturas ou componentes, é feita de acordo com a legislação aplicável, conforme disposto no n.º 4 do art.º 60.º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000039	Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no Capítulo 20, produzidos por empresas, cuja gestão é efetuada na instalação tem produção diária inferior a 1100 l, conforme o disposto no art.º 5º do RGGR.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.
T000084	Possuir autorização de descarga das águas pluviais, eventualmente contaminadas, o Título de Utilização dos Recursos Hídricos, a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica, nos termos do DL n.º 226A/2007, de 31 de maio, para a descarga das citadas águas no solo.	Período de vida da instalação	Pedido em vistoria.

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000040	150105 Embalagens compósitas	R12	50,00	t/ano	3,40			
T000058	200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014	R13	10,00	t/ano	2,00			
T000057	200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonet	R13	20,00	t/ano	1,00			
T000050	150102 Embalagens de plástico	R12	270,00	t/ano	11,00			
T000047	150104 Embalagens de metal	R12	50,00	t/ano	2,10			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000051	150106	Misturas de embalagens	R12	230,00	t/ano	6,90		
T000042	150107	Embalagens de vidro	R13	1 200,00	t/ano	76,00		
T000046	200301	Misturas de resíduos urbanos equiparados	R13	14 000,00	t/ano	50,00		
T000054	200307	Monstros	D15	120,00	t/ano	2,00		
T000052	200140	Metais	R13	25,00	t/ano	2,50		
T000055	200101	Papel e cartão	R12	380,00	t/ano	10,00		
T000041	150101	Embalagens de papel e cartão	R12	820,00	t/ano	23,40		
T000048	200139	Plásticos	R12	100,00	t/ano	5,80		
T000043	200136	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R13	20,00	t/ano	3,00		
T000049	200133 (*)	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	R13	0,10	t/ano	0,01		
T000045	200303	Resíduos da limpeza de ruas	D15	100,00	t/ano	6,00		
T000053	200307	Monstros	R13	30,00	t/ano	2,00		
T000056	200121 (*)	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R13	1,00	t/ano	0,01		

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000059	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	220,00	Toneladas/Ano
T000060	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1 900,00	Toneladas/Ano
T000061	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	15 306,10	Toneladas/Ano
T000062	Armazenagem de Resíduos Não Perigosos (RNP)	204,10	Toneladas
T000063	Armazenagem de Resíduos Perigosos (RP)	3,02	Toneladas

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000064	2	Semi-Reboques de piso móvel de 90 m3						
T000065	3	Tremonhas						
T000066	1	Báscula						
T000067	1	Contentores de 20 m3						
T000068	6	Contentores de 30 m3						
T000069	1	Prensa						
T000070	1	Reservatório e Hidropressora						
T000071	1	Depósito de combustível						
T000083	10	Caixas de 0,02 m3						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000072	Rui Manuel Nunes Batista		Licenciatura em Engenharia Electrotécnica , Ramo Sistemas Industriais
T000080	João Manuel Gerales Silva		Licenciatura em Assessoria de Direção e Pós Graduação em Gestão do Ambiente

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000073	Dar cumprimento ao RGR estabelecido no DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral de Ruído), retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e alterado pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000074	A cessação da atividade titulada está sujeita à aceitação prévia de pedido de renúncia formulado à entidade licenciadora, instruído com a documentação que demonstre que da mesma não resultará qualquer passivo ambiental, tal como determinado pelo artigo 40.º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação.	60 dias úteis antes da cessação.	Pedido de renúncia à CCDRC.
T000075	Da cessação da atividade não poderá resultar qualquer passivo ambiental, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias para esse efeito.	Prévia à cessação da atividade.	Em fiscalização e acompanhamento da atividade.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000076	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), (MRRU e /ou MIRR, conforme aplicável), suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb).	MIRR/MRRU	no período definido pela APA, IP	APA, IP
T000077	Anomalias de funcionamento da instalação que possam implicar danos no ambiente ou na saúde humana, deverão ser reportadas, por correspondência eletrónica, à CCDRC (ambiente@ccdrc.pt), com indicação da hora e data, identificação da sua origem, destalhes das circunstâncias que a ocasionaram e as medidas adotadas para minimizar as emissões e evitar a sua repetição.	correio eletrónico	até 24 horas após início da ocorrência.	CCDRC
T000078	Relatório com a identificação das causas iniciadoras e mecanismos de afetação, caracterização qualitativa e quantitativa do risco associado à situação de emergência, plano de ações para corrigir as desconformidades com as normas ambientais aplicáveis e ponto de situação atualizado.	correio eletrónico	14 dias seguidos após o fim da ocorrência.	CCDRC
T000079	Apresentar a apreciação das Medidas de Autoproteção pela ANPC para a totalidade das instalações (edificado e recinto), bem como cálculo da densidade da carga de incêndio e, para unidades da 2ª categoria de risco ou superior, a planta constante das referidas medidas.	Comunicação	30 dias após a aprovação.	CCDRC
T000087	Apresentar o Título de Utilização dos Recursos Hídricos, a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente /Administração da Região Hidrográfica, nos termos do DL n.º 226A/2007, de 31 de maio, para a descarga das águas pluviais, eventualmente contaminadas, no solo.	Cópia do Título	Pedido de vistoria	CCDRC.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200702001005
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1620-2112-58b2-ca38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000082	Planta de implantação das instalações.pdf	Planta de implantação das instalação
T000088	Descrição das atividades.pdf	Descrição das atividades